



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000004364-9

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consistentes na obra de reforma do edifício que abriga o Cartório da 33ª Zona Eleitoral de Goiás, em Valparaíso.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Às dezesseis horas (16:00) horas do dia 2 de julho de 2021 (02/07/2021), reuniu-se, na sala de reuniões da CPL, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (CEL/TRE-GO), designada pela Portaria nº 48, de 18 de maio de 2021, representada por seus membros Alano Rodrigo Leal, Benedito da Costa Veloso Filho, Flávio Queiroz de Alcântara, para análise abertura dos envelopes e julgamento das propostas comerciais, referentes ao certame licitatório em epígrafe. Nenhuma das licitantes que entregaram os envelopes compareceu à sessão. Abertos os envelopes, a Comissão analisou as propostas do ponto de vista formal, vis-à-vis, às exigências editalícias. Da análise, a Comissão, à unanimidade, decidiu desclassificar as propostas da empresa Markise Construtora e Serviços Eireli que apresentou cronograma físico-financeiro incompleto, bem como deixou de apresentar declaração de garantia nos termos da NBR 15575/2013; e JM Mix Construção e Comércio Eireli que consignou prazo de execução da obra de 120 (cento e vinte) dias, portanto superior ao determinado no edital, que é de 105 (cento e cinco) dias. Outrossim, igualmente à unanimidade, classificou as propostas das empresas **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.064.583/0001-30, BOBCAT CONSTRUTORA, CNPJ: 36.824.110/0001-15, SALLES BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.691.749/0001-16, OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.613.922/0001-68, SERTEN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 22.381.410/0001-62**, estabelecendo a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: **SERTEN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 22.381.410/0001-62, R\$ 355.464,56** (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavo); 2º lugar: **SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.064.583/0001-30, R\$ 385.399,21**

(trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos); 3° SALLES BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.691.749/0001-16, R\$ 390.099,20 (trezentos e noventa mil, noventa e nove reais e vinte centavos); 4° lugar: BOBCAT CONSTRUTORA, CNPJ: 36.824.110/0001-15, R\$ 446.345,37 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e, 5° OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.613.922/0001-68, R\$ 449.027,25 (quatrocentos e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). O inteiro teor desta ata será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, no endereço <https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/tomadas-de-precos/tomadas-de-preco>. Os autos estão com vistas abertas aos interessados. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que é assinada pela Comissão.


Alano Rodrigo Leal


Benedito da Costa Veloso Filho


Flavio Queiroz de Alcântara